



PERÍODO DE: 01/04/2023 A 31/07/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Água Viva

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 001/2022

GESTOR DA PARCERIA: Daniel Noronha dos Santos, Mat. Nº 92.094.581, designado por meio da Portaria nº 60, de 19 de dezembro de 2023 (SEI Nº 00081590799)

## Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento da Contrapartida
8. Transparência
9. Notificações dos Órgãos de Controle
10. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11. Aplicação de Glosas
12. Recomendações
13. Conclusão
14. Anexo

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, corresponde ao período de 01/04/2023 a 31/07/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação parcial do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento no Termo de Fomento nº. 001/2022, celebrado entre o INSTITUTO ÁGUA VIVA e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Daniel Noronha dos Santos, Matrícula: designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 60, de 19 de dezembro de 2023 (SEI Nº00081590799). A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente através da resolução Portaria nº 007, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado composta pelos seguintes conselheiros(as) Governamentais: Lara Matos – Mat. 09.380018-0 (SEPLAN); - Irlene Ribeiro Carvalho – Mat. 11173725-5 (SERIN); Diego Fraga Meira – Mat. 21580998-2 (SETRE), Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Edmundo Ribeiro Kroger – CPF: 130.672.065-68 (CECUP); Antônio Marcos Evangelista – CPF: 955.064.385-91 (IDESAB); Tiago Leonardo Alves Muniz – CPF: 018.954.145-80, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 2021.

## 2. informações da parceria

**Instrumento da Parceria:** Termo de Fomento nº. 001/2022

**Objeto da Parceria:** Execução do “Projeto Mais Sertão”, com a realização de atividade esportiva, por meio de aulas no contraturno escolar, a 1000 (mil) crianças, entre 07 a 17 de idade, matriculadas em escolas públicas locais dos municípios de Morpará, Miguel Calmon, América Dourada e Boninal.

De 01/07/2022 a 01/07/2023,

**Vigência:** 2º aditivo de prazo (31/12/2023),

Prorrogação por ofício: até 30/06/2024.

Valor Total da Parceria: R\$ 750.694,00 (Setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

| Nº da Parcela | Repassse Previsto |                | Repassse Realizado |                |
|---------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------|
|               | Data              | Valor          | Data               | Valor          |
| 1º            | Mai/2022          | R\$ 350.000,00 | Julho/2022         | R\$ 350.000,00 |

2º                      Abril/2023                      R\$  
400.694,00                      Setembro/2023                      R\$ 292.309,92

– R\$108.384,08 Aplicação de Glosa no Repasse da 2ª Parcela (Restituição de valor devido a irregularidades identificadas na 1ª Prestação de Contas)

**TOTAL**                      R\$  
750.694,00                      R\$ 642.309,92

#### Alterações da Parceria

| Instrumento                   | Objeto                                                                                                                                                    | Vigência                 | Valor Total                     |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| <b>1º Termo Aditivo</b>       | Substituição da Extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH. | 01/07/2022<br>31/12/2023 | a Não houve adição de recursos. |
| <b>2º Termo Aditivo</b>       | Prorrogação de Prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2022, por mais 180 dias.                                                                      | 01/07/2022<br>31/12/2023 | a Não houve adição de recursos. |
| <b>Prorrogação por Ofício</b> | Prorrogação de Prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2022, por mais 6 meses, por meio de uma prorrogação de ofício.                                | 31/12/2023<br>30/06/2023 | a Não houve adição de recursos. |

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

**Nome da OSC:** INSTITUTO ÁGUA VIVA

**CNPJ:** 22.941.057/0004-70

**Representante:** CARLINSTON DE LIMA PEREIRA

**Telefone de Contato:** (41) 9 8851-1576

**E-mail:** lucy@institutoaguaviva.org.br / incentivus@incentivusprojetos.com.br

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O objeto do projeto em pauta, refere ao projeto “Esporte mais Sertão”, apresentado pelo Instituto Água Viva – IAV, relaciona-se com o Programa de Governo 2020/2023, estando vinculado ao Plano Plurianual (PPA) através do Programa: 300, Atividade: 4095, Território: 5300, Compromisso: 002 que se compromete a assegurar os direitos e a melhora das condições de vida das populações em vulnerabilidade, risco social e de ameaça e/ou violação de direitos. Meta I – Ampliar o número de atendimentos a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Iniciativa – 00001 apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não – governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude.

No que se refere a Dotação Orçamentária, após realização do 1º Termo Aditivo, enquadra-se nas seguintes determinações: Órgão/Secretaria: 38 – SJDH. Unidade Orçamentária: 38.602 – FE CRIANÇA. Unidade Gestora: 0001 – SUDH. Função: 14. Subfunção: 243. Programa: 300. Atividade: 4095. Território: 5300. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00. Destinação de Recursos: (Fonte) 2.703.0.334.700081.00.00.00 Tipo de Recurso: (normal) 1.

O Projeto no seu escopo apresenta 01 Objetivo: Objetivo Operacional 1 - Oportunizar aprendizado de técnicas de futebol como atividade de contraturno escolar para crianças de 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social. A partir desse objetivo o Projeto pretende promover a inclusão social e econômica dos 1000 (mil) alunos beneficiários de municípios da região de Lapão, oportunizando melhorias na qualidade de vida por meio das atividades esportivas, integração social, desenvolvimento físico-motor e intelectual, a prática de boas ações, convivência social e fortalecimento do vínculo familiar.

### 5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

No dia 06 de novembro de 2023 foi realizada reunião (SEI Nº 00094291718) on-line através da plataforma *google meet* com representantes do Instituto Água Viva para apresentação do gestor substituto, o servidor Daniel Noronha dos Santos Matrícula Nº 92.094.581 (SEI Nº00081590799). Na oportunidade foi discutido a respeito da publicização das ações da parceria como consta no artigo IV da Cláusula Quinta do Termo de Fomento Nº001/2022, a OSC se responsabilizou em divulgar as ações da parceria, no 3º relatório de prestação de contas foram apresentados os registros fotográficos dos banners, e *print* das postagens em redes sociais contendo as logo marcas do Governo do Estado.

Outra reunião foi realizada no dia 05 de abril de 2024 (SEI Nº) também através da plataforma *google meet*, nela a OSC apresentou a nova analista de projetos, a Sra. Lidiane Kelle Araújo, que a partir deste momento estaria seria a responsável por tratar as questões relativas à prestação de contas por parte do Instituto Água Viva, na ocasião a analista aproveitou para tirar as dúvidas referentes a publicização da parceria, também foi definido a correção das datas presentes nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira (3º e 4º prestação de contas) para que estejam adequados ao que consta no termo de fomento que determina que as prestações de contas deverão ser apresentadas até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre (Termo de Fomento Nº001/2022 - Cláusula Oitava - Prestação de Contas, Parágrafo Primeiro).

### 5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação está prevista para ser aplicada até o final do primeiro semestre de 2024 durante visita técnica ou outra forma de monitoramento (reunião virtual por exemplo) em data a ser definida, caso não seja possível por motivo justificado, outra forma de avaliação será utilizada.

### 5.2 ANÁLISE da execução da parceria

#### 5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

### Ação 1. TREINO SEMANAL

Esta ação consiste no atendimento a 1000 (mil) crianças/adolescentes com idade entre 07 e 17 anos através de treinos semanais realizados 2 vezes na semana no contraturno escolar em 4 municípios: Morpará, Boninal, América Dourada e Miguel Calmon.

### Ação 2. ACOMPANHAMENTO ESCOLAR TRIMESTRAL

Visando a permanência do beneficiário no Projeto, o seu respectivo responsável deverá, a cada trimestre, apresentar comprovante/declaração escolar, certificando de que está devidamente matriculado e assim estando apto a permanecer como beneficiário do projeto.

### Ação 3. DISPONIBILIZAR REFORÇO ESCOLAR

A OSC – Instituto Água Vida disponibilizará aos alunos matriculados na escola de esportes reforço escolar, que ocorrerá 40 (quarenta) minutos que antecedem aos treinos semanais ou após, objetivando auxiliá-los a compreender as matérias e melhorar a aprendizagem.

### Ação 4. FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES DE AMIZADE COM OS PAIS

A cada trimestre ocorrerá em um sábado os jogos da família. Objetiva-se o estreitamento do vínculo familiar entre os alunos beneficiários e seus familiares (pais e irmãos).

A seguir são apresentados os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

### QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

| Planejamento do Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                         | Indicador                                                          | Unidade | Meio de Verificação                           | Qtde. Meta |     |       |        |     |       |        |     |       |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|------------|-----|-------|--------|-----|-------|--------|-----|-------|
|                                   |                                                                                                                                                                         |                                                                    |         |                                               | Mês 9      |     |       | Mês 10 |     |       | Mês 11 |     |       |
|                                   |                                                                                                                                                                         |                                                                    |         |                                               | P          | R   | %     | P      | R   | %     | P      | R   | %     |
| Objetivo da Parceria              | Oportunizar aprendizado de técnicas de futebol como atividade de contraturno escolar para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social | Indicador 1: N° de crianças/adolescentes atendidas presencialmente | 1000    | Ficha de cadastro assinada pelo responsável   | 1000       | 832 | 83,2% | 1000   | 832 | 83,2% | 1000   | 832 | 83,2% |
|                                   | A1 Treino Semanal                                                                                                                                                       | Indicador 2: N° de crianças atendidas por treino/aula              | 1000    | Ficha de presença                             | 1000       | 832 | 83,2% | 1000   | 832 | 83,2% | 1000   | 832 | 83,2% |
|                                   | A2 Acompanhamento escolar – Trimestre                                                                                                                                   | Indicador 3: N° de Crianças matriculadas por trimestre             | 1000    | Atestado escolar                              | 1000       | 832 | 83,2% | 1000   | 832 | 83,2% | 1000   | 832 | 83,2% |
| Ações                             | A3 Disponibilizar reforço escolar para os alunos                                                                                                                        | Indicador 4: N° de Vagas disponíveis por trimestre                 | 250     | Inscrição na escola social de reforço escolar | 250        | 120 | 48%   | 250    | 120 | 48%   | 250    | 120 | 48%   |
|                                   | A4 Fortalecimento das relações de amizade com os pais                                                                                                                   | Indicador 5: N° de famílias participantes                          | 250     | Inscrição nos jogos da amizade                | -          | -   | -     | -      | -   | -     | -      | -   | -     |
| Desempenho Por Período            |                                                                                                                                                                         |                                                                    |         |                                               | 76,16%     |     |       | 76,16% |     |       | 76,16% |     |       |
| Desempenho da Parceria            |                                                                                                                                                                         |                                                                    |         |                                               | 76,16%     |     |       |        |     |       |        |     |       |

### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

#### Ação 1 – Treino Semanal

Esta ação consiste no atendimento a 1000 (mil) crianças/adolescentes com idade entre 07 e 17 anos através de treinos realizados 2 vezes na semana no contraturno escolar em 4 municípios: Morpará, Boninal, América Dourada e Miguel Calmon.

#### Indicador nº1: Nº de crianças e adolescentes atendidos presencialmente

No período analisado, segundo o relatório entregue pela OSC, durante o 3º quadrimestre o Instituto Água Viva atendeu 832 crianças e adolescentes por mês, atingindo o percentual de 83,2% da meta proposta no plano de trabalho, meta cumprida parcialmente, a OSC justificou no relatório de execução do objeto que o não repasse da 2ª parcela na data programada ocasionou o cumprimento parcial da meta já que o IAV precisou.

A OSC seguiu com os treinos semanais realizados 2 (duas) vezes por semana como está registrado nas listas de presença organizadas por município: SEI Nº00090938156 (América Dourada), SEI Nº00090938290 (Boninal), SEI Nº00090938474 (Morpará) e SEI Nº00090938611 (Miguel Calmon), encaminhadas pela OSC.

Segundo o IAV, o não repasse da 2ª parcela na data programada impactou no cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, mesmo a OSC decidindo seguir com o projeto utilizando recursos próprios conseguiu atingir o percentual de 83,2% da meta proposta, além disso, a mesma relata dificuldades de acesso as regiões onde ocorrem tanto os treinos quanto as aulas de reforço escolar, portanto justifica-se o cumprimento parcial da meta.

#### Ação 2 – Acompanhamento Escolar Trimestral

Esta ação consiste no acompanhamento escolar trimestral dos alunos/estudantes beneficiários do programa pela OSC.

## **Indicador nº 2: Nº de crianças e adolescentes matriculados por trimestre**

Para participar das atividades do projeto é necessário que a criança ou adolescente esteja devidamente matriculado em uma instituição de ensino público e para comprovar o vínculo ele precisa apresentar o comprovante escolar, conforme SEI Nº00081152980 (América Dourada), SEI Nº00081161958 (Boninal), SEI Nº00081164363 (Miguel Calmon) e SEI Nº 00081165007 (Morpará) classificadas por município encaminhadas pela OSC.

Segundo o IAV, o não repasse da 2ª parcela na data programada impactou no cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, mesmo a OSC decidindo seguir com o projeto utilizando recursos próprios conseguiu atingir o percentual de 83,2% da meta proposta, além disso, a mesma relata dificuldades de acesso as regiões onde ocorrem tanto os treinos quanto as aulas de reforço escolar, portanto justifica-se o cumprimento parcial da meta.

## **Ação 3 – Reforço Escolar**

Foi previsto oferta de 250 (duzentos e cinquenta) vagas de reforço escolar aos alunos matriculados na escola de esportes/ Escola Social, objetivando auxiliá-los a compreender as matérias e melhorar a aprendizagem.

## **Indicador nº 3: Nº de Inscrições na Escola Social de Reforço Escolar**

Segundo o relatório emitido pela OSC, das 250 vagas ofertadas, 120 foram preenchidas, atingindo 48% da meta prevista para o quadrimestre, considera-se a meta como não-cumprida, uma vez que o parâmetro de avaliação defini que: Maior ou igual a 90% - Meta Cumprida, entre 70% e 90% - Meta parcialmente cumprida, e abaixo de 50% - Meta não Cumprida.

A verificação se dá pela apresentação das fichas de inscrição na Escola Social de Reforço Escolar, as listas enviadas pela OSC possuem a logomarca escrita "Educação Complementar" para facilitar a identificação, conforme SEI Nº00081164526.

A OSC justificou que a dificuldade de locomoção dos alunos ao local onde ocorrem as aulas de reforço escolar impactou no não cumprimento da meta, uma vez que a maioria dos alunos vivem em regiões de difícil acesso por serem áreas rurais e quando chove se tornam quase inacessíveis. O Instituto Água Viva se comprometeu a intensificar as ações para os próximos meses com o intuito de cumprir as metas estabelecidas.

## **Ação 4 – Participação nos Jogos da amizade**

Com o objetivo de fortalecer o vínculo familiar entre os alunos beneficiários e seus familiares (pais e irmãos) serão realizados trimestralmente os jogos da família.

## **Indicador nº 4: Nº de famílias participantes**

Esta ação já foi concluída no primeiro quadrimestre sendo a mesma totalmente atingida (percentual alcançado durante o período 104,8% vide relatório da 1ª Prestação de contas

SEI: Nº082.1764.2022.0007839-32).

## **c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

O Projeto visa o desenvolvimento de ações com o objetivo de trazer melhorias na qualidade de vida de 1000 (mil) crianças e adolescentes que vivem nos municípios de: América Dourada, Boninal, Morpará e Miguel Calmon, por meio das atividades esportivas, integração social, desenvolvimento físico-motor e intelectual, a prática de boas ações, convivência social e fortalecimento do vínculo familiar através dos registros, publicações em redes sociais, visita técnica realizada pela gestora anterior da parceria é possível observar os inúmeros benefícios que o projeto tem trazido para a região, não só para os beneficiários mas também suas famílias e para as comunidades locais.

## **d) Outras informações:**

É notável que ao compararmos os relatórios de execução do objeto observamos um crescimento em relação ao cumprimento do objeto da parceria, 63% no 1º quadrimestre, 79% no 2º quadrimestre e 83% no 3º quadrimestre isso mostra que a OSC está empenhada em atingir as metas propostas, no entanto vemos que é necessário que o Instituto alcance pelo menos os 90% da meta para que a mesma seja considerada como cumprida.

Considerando que a OSC só recebeu o repasse da 2ª parcela no mês de setembro de 2023 sendo que, de acordo com o Termo de Fomento Nº001/2022, esse repasse deveria ter sido feito em abril de 2023, isso aconteceu porque foram encontradas irregularidades na 1ª prestação de contas o que ocasionou um processo de aplicação de glosa no valor da 2ª parcela, enquanto o processo tramitava, o Instituto Água Viva decidiu continuar as atividades do projeto com recursos próprios até que o pagamento da 2ª parcela fosse efetivado.

## **5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

A OSC apresentou Relatório de Execução Financeira e extratos bancários, porém não há comprovantes de pagamento para este período e nem movimentação financeira na conta-corrente, isso ocorre pois, no período em questão, não houve o repasse do valor da 2ª parcela devido ao fato de que a OSC até então não havia feito a apresentação da 2ª prestação de contas e além disso houve irregularidades na 1ª prestação de contas que ocasionou a aplicação de glosa na 2ª parcela.

A 2ª parcela estava prevista para ser paga em abril/2023 mas só foi repassada em setembro/2023, apesar disso a OSC seguiu com as atividades do projeto utilizando recursos próprios.

A OSC apresentou o Relatório de Execução Financeira foi incluído no processo será encaminhado a Coordenação de Contratos e Convênios - SUDH/DG/CCC.

## **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

A OSC despendeu as atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

Durante a execução no quadrimestre analisado neste relatório, a OSC realizou 76,16% das ações previstas, demonstrando um percentual regular.

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve Contrapartida.

## **8. TRANSPARÊNCIA**

Sobre a publicização da celebração da parceria em sítio oficial na internet, nos termos da Cláusula V, inciso IV do Termo de Fomento nº 01/2022 e o artigo 11, da Lei nº 13.019/2014, constata-se que há informações sobre a formalização da parceria tanto em postagens nas redes sociais quanto a divulgação por meio de banners durante os treinos, contudo percebe-se que a necessidade de complementar tais informações.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações no período.

## 10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação.

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Houve aplicação de glosa para o repasse da 2ª parcela, no valor de R\$ 108.384,08.

## 12. RECOMENDAÇÕES

Que a OSC providencie, a divulgação das outras informações relacionadas no item 10, visando o cumprimento do Termo de Fomento, Cláusula V, Inciso IV:

*A OSC atendeu o pedido, conforme registros anexados ao relatório de cumprimento do objeto SEI N°00090940576.*

Que a OSC providencie a readequação do período de análise do relatório de prestação de contas (relatório de cumprimento do objeto), pois a OSC havia encaminhado um relatório que compreendia um período de 6 meses, sendo que de acordo com o termo de fomento N°001/2022 a prestação de contas deve ser quadrimestral:

*O Instituto reencaminhou o relatório com o período correto conforme SEI N°00090940576.*

## 13. CONCLUSÃO

Considerando os indicadores das ações estabelecidas no Plano de Trabalho para execução no quadrimestre avaliado, a OSC executou parcialmente as metas pactuadas para o quadrimestre, obtendo desempenho ainda abaixo do esperado (mínimo 90%) conforme Plano de Trabalho, no entanto ao comparar os resultados em cada quadrimestre, observa-se o empenho da entidade em alcançar as metas.

É importante destacar que o período de abril a setembro de 2023 o Instituto Água Viva decidiu manter o projeto com recursos próprios, pois o repasse da 2ª parcela que deveria ter ocorrido em abril foi repassado em setembro (devido irregularidades identificadas na 1ª prestação de contas), assim mantendo a prestação do serviço aos 832 beneficiários do projeto (no quadrimestre analisado) isso justifica o não cumprimento da meta prevista para o quadrimestre.

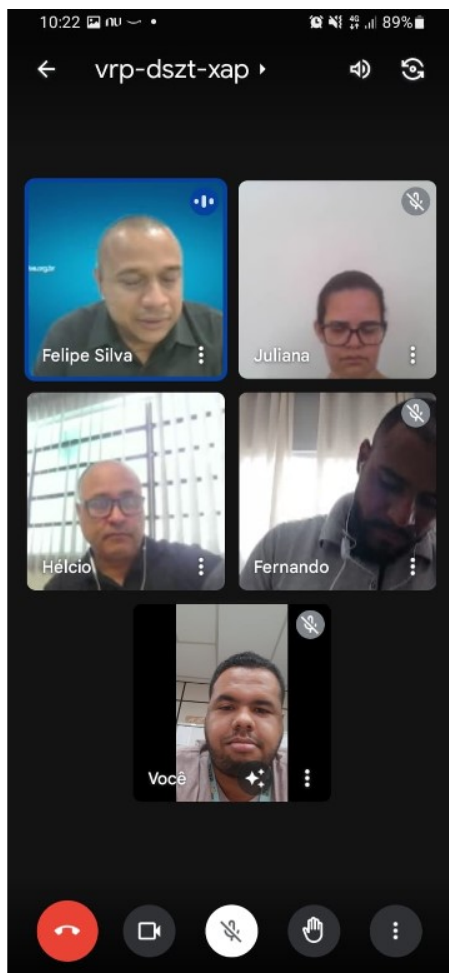
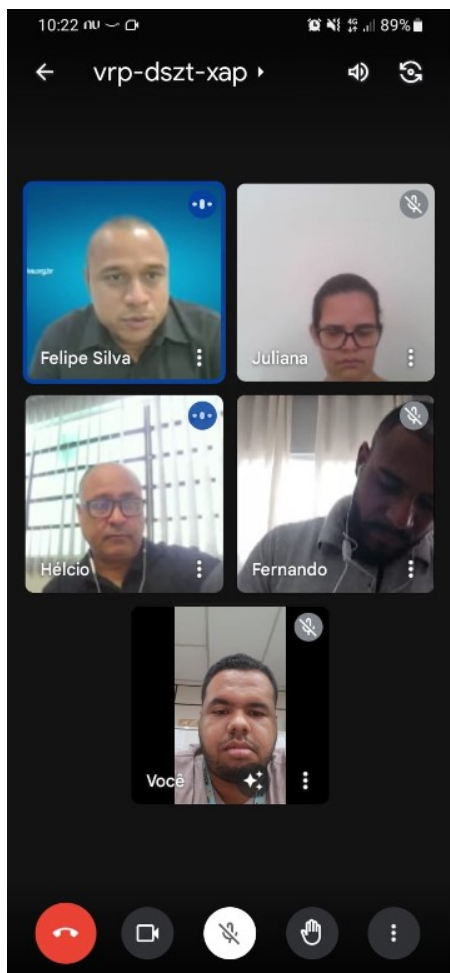
Nota-se a importância dessas ações quando se verifica a região na qual as atividades acontecem, são municípios que possuem grande área rural onde as crianças e adolescentes têm poucas opções de lazer com qualidade e segurança, e dificuldade em acessar serviços de assistência social, saúde e educação. O projeto “Esporte mais Sertão” que é desenvolvido pelo Instituto Água Viva em parceria com a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos da Bahia tem o objetivo de atender essas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ao mesmo tempo em que as incentiva a manterem-se na escola, dá a oportunidade de fazerem atividades para desenvolver o seu intelecto, o convívio social e fortalecimento do vínculo familiar.

Daniel Noronha

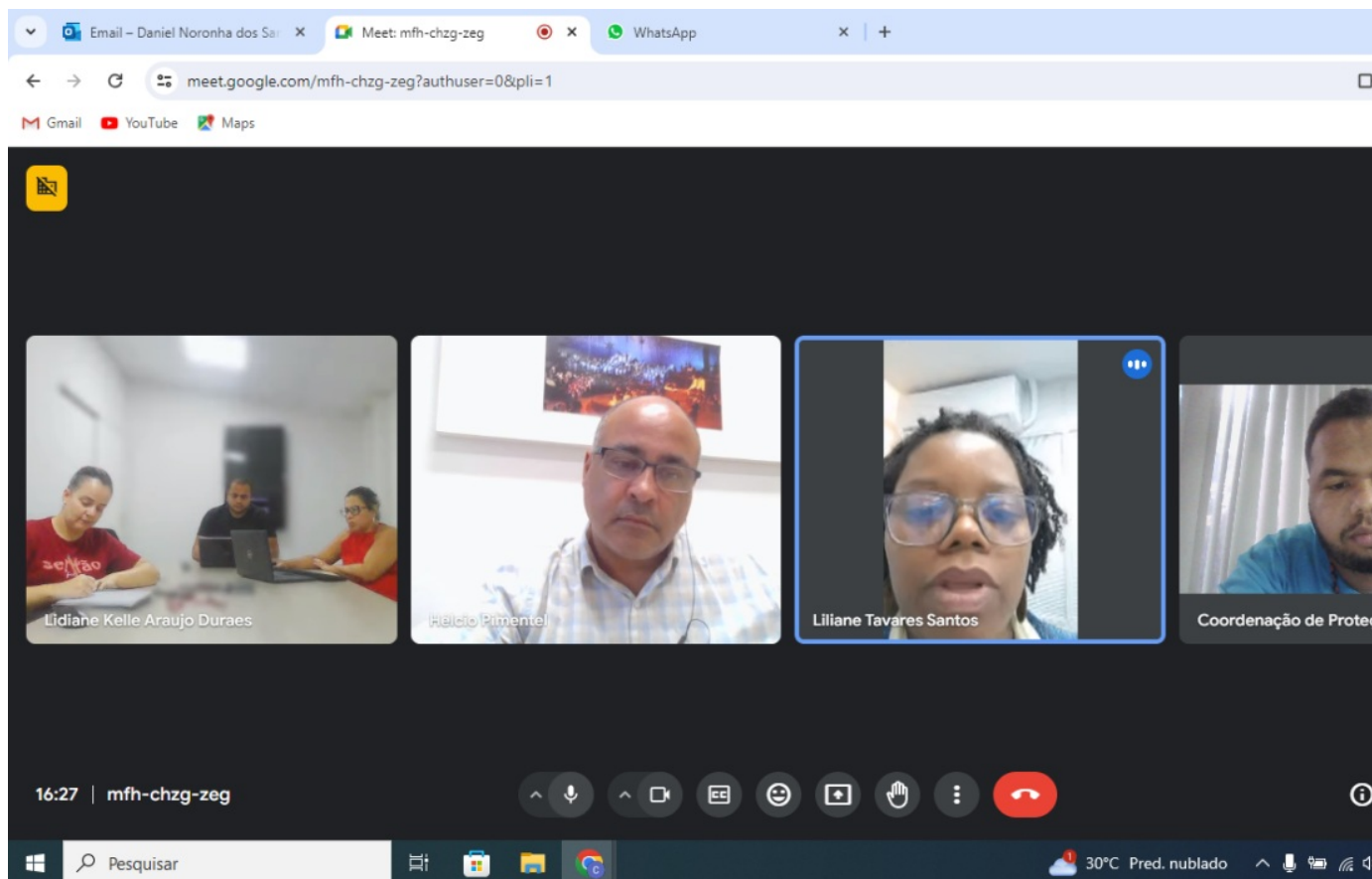
Gestor da Parceria – Termo de Fomento N° 001/2022

## 14. ANEXO

Registros Fotográficos da reunião online de monitoramento e avaliação realizada no dia 06 de novembro de 2023 através da plataforma *google meet* (súmula da reunião anexada ao processo):



Registros Fotográficos da reunião online de monitoramento e avaliação realizada no dia 05 de abril de 2024 através da plataforma *google meet* (súmula da reunião anexada ao processo):



Daniel Noronha  
Gestor da Parceria – Termo de Fomento Nº 001/2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Noronha dos Santos, Assessor Administrativo**, em 29/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00091616098** e o código CRC **FA3C1511**.

Referência: Processo nº 082.17214.2023.0004399-17

SEI nº 00091616098